

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 04 - CMAS

RESOLUÇÃO 05 - CMAS



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 04 - CMAS



Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 04 de 18 de agosto de 2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR
202037720006.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE PORTO SEGURO – BAHIA, Instituído pela Lei Nº 1404 de 20 de dezembro de 2017 e de acordo com o seu Regimento Interno;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Porto Seguro, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2020, ata Nº 221, Sala dos Conselhos na SMAS, no uso de suas atribuições e em consonância com as deliberações colegiadas;

CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE, situada a rua dos pescares nº 54 bairro Campinho na cidade de Porto Seguro, e pela Associação Dos Amigos em Prol da Educação, Cultura e Arte de Porto Seguro - Bahia - ECOAR, situada a rua Rafael Vinhas nº 136, bairro Campinha no Município de Porto Seguro – Bahia,

CONSIDERANDO que ambas as Associações estão inscritas no CMAS/Porto Seguro através dos números 35 e 34, fazem parte da rede socioassistencial do SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação da Emenda Parlamentar 202037720006.

Porto Seguro, 18 de agosto de 2020.

Fernando Borges
Conselheiro Presidente do CMAS
Porto Seguro/Bahia



RESOLUÇÃO 05 - CMAS



Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 05 de 18 de agosto de 2020

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
TERMO DE ACEITE DO BENEFÍCIO
EVENTUAL - FUNERAL face à
Pandemia/2020.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE PORTO SEGURO – BAHIA, Instituído pela Lei Nº 1404 de 20 de dezembro de 2017 e de acordo com o seu Regimento Interno;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Porto Seguro, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2020, ata Nº 221, Sala dos Conselhos na SMAS, no uso de suas atribuições e em consonância com as deliberações colegiadas;

CONSIDERANDO a situação de pandemia mundial e que em Porto Seguro – Bahia tem ocorrido situações de óbitos por conta da mesma,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite do Benefício-Funeral, face à Pandemia/2020, de acordo ofício circular nº 047/2020 SJDHDS/GAB/SAS.

Registra-se e Publique-se.

Porto Seguro, 18 de agosto de 2020.


Fernando Antônio Borges de Souza
Conselheiro Presidente do CMAS
Porto Seguro/Bahia